

## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

### 2. QUADRO DE VAGAS:

#### 2.1. CENTRO DE ARTES – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	19h/ativ.	Florianópolis	<b>Desenho (A)</b>
01	11h/ativ.	Florianópolis	<b>Desenho (B)</b>
01	12h/ativ.	Florianópolis	<b>Design e Materiais Têxteis e Empreendedorismo</b>
01	20h/ativ.	Florianópolis	<b>Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais</b>
01	20h/ativ.	Florianópolis	<b>Educação – Leitura de Imagem e Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais</b>
01	17h/ativ.	Florianópolis	<b>Estética e Filosofia da Moda - Comunicação e Marketing de Moda - Projeto de Coleção</b>
01	16h/ativ.	Florianópolis	<b>Linguística–Letras–Artes /Artes Plásticas / Gravura</b>
01	16h/ativ.	Florianópolis	<b>Prática Teatral</b>
01	15h/ativ.	Florianópolis	<b>Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado</b>
01	12h/ativ.	Florianópolis	<b>Teoria Teatral</b>

## 2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Lages	<b>Biologia do Solo e Microbiologia do Solo</b>
01	09h/ativ.	Lages	<b>Diagnóstico por Imagem Veterinária</b>
01	08h/ativ.	Lages	<b>Educação Física</b>

## 2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Florianópolis	<b>Economia do Setor Público</b>
01	16h/ativ.	Florianópolis	<b>Estatística</b>
02	12h/ativ.	Florianópolis	<b>Finanças</b>
01	04h/ativ.	Florianópolis	<b>Métodos Quantitativos em Economia</b>
01	08h/ativ.	Florianópolis	<b>Teorias da Administração</b>

## 2.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	16h/ativ.	Florianópolis	<b>Aspectos Comportamentais do Movimento Humano: Formação Esportiva e de Lazer – Esporte Individuais</b>
01	09h/ativ.	Florianópolis	<b>Aspectos Comportamentais do Movimento Humano: Formação Esportiva</b>

## 2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	<b>Cartografia e Geotecnologias</b>
02	10h/ativ.	Florianópolis	<b>Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais- Libras</b>
01	07h/ativ.	Florianópolis	<b>Ensino de História</b>
01	16h/ativ.	Florianópolis	<b>Geografia Física</b>
01	04h/ativ.	Florianópolis	<b>Geografia Humana</b>
01	08h/ativ.	Florianópolis	<b>Teoria da História</b>

## 2.6. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	14h/ativ.	Joinville	<b>Automação de Sistemas</b>
01	12h/ativ.	Joinville	<b>Ciência dos Materiais</b>
01	08h/ativ.	Joinville	<b>Eletrotécnica e Sistemas de Potência</b>
01	06h/ativ.	Joinville	<b>Engenharia de Produto</b>
01	04h/ativ.	Joinville	<b>Engenharia de Software</b>
01	05h/ativ.	Joinville	<b>Informática e Energia</b>
01	11h/ativ.	Joinville	<b>Matemática e Estatística</b>
01	12h/ativ.	Joinville	<b>Materiais Elétricos e Eletromagnetismo</b>
01	15h/ativ.	Joinville	<b>Química Geral e Analítica</b>
01	18h/ativ.	Joinville	<b>Projetos Mecânicos – Desenho Técnico e Desenho Mecânico</b>

## 2.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	10h/ativ.	Florianópolis	<b>Design Educacional</b>
01	10h/ativ	Criciúma	<b>Educação – Ensino-Aprendizagem (A)</b>
01	10h/ativ	Ibirama	<b>Educação – Ensino-Aprendizagem (B)</b>
01	20h/aula	Criciúma	<b>Metodologias e Tecnologias na EaD*</b>

\*Atuação como professor na função tutorial, na cidade de Criciúma, no período noturno.

## 2.8. UDESC – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Laguna	<b>Economia, Empreendedorismo e Marketing e Sociologia</b>
01	07h/ativ.	Laguna	<b>Histologia, Imunologia e Conservação</b>
01	02h/ativ.	Laguna	<b>Informática</b>
02	09h/ativ.	Laguna	<b>Projeto de Arquitetura e Urbanismo*</b>
01	12h/ativ.	Laguna	<b>Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Planejamento e Projeto do Espaço Urbano - A</b>
02	11h/ativ.	Laguna	<b>Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Planejamento e Projeto do Espaço Urbano – B*</b>
01	12h/ativ.	Laguna	<b>Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo*</b>

\*Contratação para o semestre 2021/2.

## 2.9. UDESC – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	10h/ativ.	Ibirama	<b>Estruturas</b>
01	02h/ativ.	Ibirama	<b>Instalações Elétricas Prediais</b>
01	03h/ativ.	Ibirama	<b>Química Ambiental</b>

## 2.10. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	15h/ativ.	Pinhalzinho	<b>Engenharias – Engenharia Química</b>
01	11h/ativ.	Chapecó	<b>Produção Animal</b>
02	10h/ativ.	Chapecó	<b>Saúde da Criança e Adolescente</b>

## 7. REQUISITOS PARA A VAGA:

### 7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE ARTES – CEART

7.1.1. Para a área de **Desenho (A)** é obrigatório ter Bacharelado em Moda com Mestrado em Design ou Design de Vestuário e Moda ou em Educação.

7.1.2. Para a área de **Desenho (B)** é obrigatório ter Bacharelado em Moda com Mestrado em Design ou Design de Vestuário e Moda ou Educação.

7.1.3. Para a área de **Design e Materiais Têxteis e Empreendedorismo** é obrigatório ter Bacharelado em Moda ou Design, com Mestrado em Design ou Design de Vestuário e Moda ou Engenharia de Produção ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Administração.

7.1.4. Para a área de **Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais** é obrigatório ter Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas e/ou Educação Artística, com Mestrado em Artes Visuais e/ou Educação.

7.1.5. Para a área de **Educação – Leitura de Imagem e Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais** é obrigatório ter Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas e/ou Educação Artística, com Mestrado em Artes Visuais e/ou Educação.

7.1.6. Para a área de **Estética e Filosofia da Moda - Comunicação e Marketing de Moda - Projeto de Coleção** é obrigatório ter Bacharelado em Moda com Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Design ou Comunicação.

7.1.7. Para a área de **Lingüística – Letras – Artes/Artes Plásticas/Gravura** é obrigatório ter Graduação em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas, com Mestrado em Artes Visuais e/ou Artes Plásticas.

7.1.8. Para a área de **Prática Teatral** é obrigatório ter Graduação em qualquer área com Mestrado e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Dança.

7.1.9. Para a área de **Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado** é obrigatório ter Graduação e Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro.

7.1.10. Para a área de **Teoria Teatral** é obrigatório ter Graduação em qualquer área com Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro.

### 7.2. Requisitos para as vagas do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

7.2.1. Para a área de **Biologia do Solo e Microbiologia do Solo** é obrigatório ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências do Solo ou Manejo do Solo ou área afim.

7.2.2. Para a área de **Diagnóstico por Imagem Veterinária** é obrigatório ter Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Diagnóstico por Imagem Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias.

7.2.3. Para a área de **Educação Física** é obrigatório ter Graduação em Educação Física com habilitação em Licenciatura e Mestrado e/ou Doutorado na área de Educação Física.

### 7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

7.3.1. Para a área de **Economia do Setor Público** é obrigatório ter Graduação em Ciências Econômicas, com Mestrado ou Doutorado na área de Economia.

7.3.2. Para a área de **Estatística** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciências da Computação ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado na área de “Ciências Exatas e da Terra” ou na área de “Engenharias”.

7.3.3. Para a área de **Finanças** é obrigatório ter Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, com Mestrado ou Doutorado em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

7.3.4. Para a área de **Métodos Quantitativos em Economia** é obrigatório ter Graduação em Ciências Econômicas, com Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas.

7.3.5. Para a área de **Teorias da Administração** é obrigatório ter Graduação em Administração com Mestrado ou Doutorado em Administração.

#### **7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID**

7.4.1. Para a área de **Aspectos Comportamentais do Movimento Humano: Formação Esportiva e de Lazer – Esporte Individuais** é obrigatório ter Graduação em Educação Física Licenciatura Plena ou Educação Física Bacharelado, com Mestrado ou Doutorado em curso reconhecido pela CAPES, realizado nas grandes áreas CAPES: Ciência da Saúde (subárea da Educação Física).

7.4.2. Para a área de **Aspectos Comportamentais do Movimento Humano: Formação Esportiva** é obrigatório ter Graduação em Educação Física Licenciatura Plena ou Educação Física Bacharelado, com Mestrado ou Doutorado em curso reconhecido pela CAPES, realizado na grande área CAPES: Ciência da Saúde (subárea da Educação Física).

#### **7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED**

7.5.1. Para a área de **Cartografia e Geotecnologias** é obrigatório ter Graduação em Geografia, com Mestrado em Geografia ou em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

7.5.2. Para a área de **Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-Libras** é obrigatório ter Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Libras ou Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área, desde que com Certificado de Proficiência em Libras, e/ou Especialização em Libras e/ou Especialização em Estudos da Tradução.

7.5.3. Para a área de **Ensino de História** é obrigatório ter Licenciatura em História com Mestrado em História e/ou Educação.

7.5.4. Para a área de **Geografia Física** é obrigatório ter Graduação em Geografia, com Mestrado em Geografia ou em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

7.5.5. Para a área de **Geografia Humana** é obrigatório ter Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia e/ou em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

7.5.6. Para a área de **Teoria da História** é obrigatório ter Licenciatura ou Bacharelado em História, com Mestrado em História.

#### **7.6. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT**

7.6.1. Para a área de **Automação de Sistemas** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação ou suas equivalentes, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Industrial Elétrica ou Ciência da Computação.

7.6.2. Para a área de **Ciência dos Materiais** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, com Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais.

7.6.3. Para a área de **Eletrotécnica e Sistemas de Potência** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Sistema de Potência ou Sistemas de Energia ou Eletrotécnica ou áreas similares.

7.6.4. Para a área de **Engenharia de Produto** é obrigatório ter Graduação em Engenharia com Mestrado em qualquer área de conhecimento.

7.6.5. Para a área **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação em Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharias ou Matemática Computacional, com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Engenharias ou Informática ou Matemática Computacional.

7.6.6. Para a área de **Informática e Energia** é obrigatório ter Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Elétrica, com Mestrado em qualquer área de conhecimento.

7.6.7. Para a área **Matemática e Estatística** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Estatística ou Educação ou Ensino ou Engenharias ou Física.

7.6.8. Para a área **Materiais Elétricos e Eletromagnetismo** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Eletromagnetismo ou Materiais Elétricos ou áreas similares.

7.6.9. Para a área de **Química Geral e Analítica** é obrigatório ter Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.

7.6.10. Para a área de **Projetos Mecânicos – Desenho Técnico e Desenho Mecânico** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia.

## **7.7. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD**

7.7.1. Para a área de **Design Educacional** é obrigatório ter Graduação em Comunicação Social ou Pedagogia ou Design Gráfico ou Ciências da Computação ou área afim, com Doutorado na área de Ciências Humanas ou Design Gráfico ou Web Design ou área afim.

7.7.2. Para a área de **Educação – Ensino-aprendizagem (A)** é obrigatório ter Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.

7.7.3. Para a área de **Educação – Ensino-aprendizagem (B)** é obrigatório ter Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.

7.7.4. Para a área de **Metodologias e Tecnologias na EaD** é obrigatório ter Graduação na área de Ciências da Computação ou Licenciaturas ou Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Ciências da Computação ou área afim.

## **7.8. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES**

7.8.1. Para a área de **Economia, Empreendedorismo e Marketing e Sociologia** é obrigatório ter Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias, conforme tabela de classificação de Grandes Áreas de Conhecimento da CAPES com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias.

7.8.2. Para a área de **Histologia, Imunologia e Conservação** é obrigatório ter Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado e Doutorado.

7.8.3. Para a área de **Informática** é obrigatório ter Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia de Pesca com Mestrado em qualquer área.

7.8.4. Para a área de **Projeto de Arquitetura e Urbanismo** é obrigatório ter Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

7.8.5. Para a área de **Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Planejamento e Projeto do Espaço Urbano** – A é obrigatório ter Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

7.8.6. Para a área de **Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo e Planejamento e Projeto do Espaço Urbano** – B é obrigatório ter Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

7.8.7. Para a área de **Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo** é obrigatório ter Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

### **7.9. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAI – CEA VI**

7.9.1. Para a área de **Estruturas** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.

7.9.2. Para a área de **Instalações Elétricas Prediais** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.

7.9.3. Para a área de **Química Ambiental** é obrigatório ter Graduação em Química ou Química Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental, com Mestrado em Química ou Química Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental.

### **7.10. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO**

7.10.1. Para a área de **Engenharias – Engenharia Química** é obrigatório ter Graduação na área de Engenharia Química, com Doutorado em Engenharia Química e/ou áreas afins, conforme classificação do CNPq.

7.10.2. Para a área de **Produção Animal** é obrigatório ter Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na grande área de Ciências Agrárias.

7.10.3. Para a área de **Saúde da Criança e Adolescente** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação.